DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Classificação 3
Homologação / Adjudicação 6
Extratos de Contratos 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Homologação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00278/2022-TFMCS.

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.-

A Prefeita Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 88, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

a) Petrina Fernandes Sponton dos Santos, portadora do RG 33.326.344-3, inscrito no CPF sob nº 318.221.838-71;

b) Beatriz Marques Berti, portadora do RG 41.950.570-2, inscrito no CPF sob nº 401.409.308-37;

c) Roseli Aguilera, portadora do RG 25.887.199-4, inscrita no CPF sob nº 204.065.988-94.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceira com o Fiscal do Termo de Fomento, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos cinco (05) dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e dois (2022).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO N° 22/2.022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2.022
EDITAL N° 19/2.022
OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência o Registro de preços para aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis, destinados à Secretaria da Prefeitura Municipal de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022, reuniram-se para conclusão dos trabalhos das análises das amostras,os integrantes da Comissão Especial de Licitação (nomeada pela Portaria nº 00258/2022 – TFMCS), presidida por Milena Ernandes Sanches, tendo como membros Aparecida Maria da Silva, Fabiana de Oliveira Costa e Margarete Toshiko Yassuda Ito, nos termos do item 15 do Termo de Referência do Edital nº 19/2.022, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 11/2021. As amostras foram analisadas, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	ORDEM CLAS. PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
10	BARRA DE CEREAIS	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	PRONTINHO	1º	CLASSIFICADO	
11	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	RENATA	1º	CLASSIFICADO	
12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	PITSTOP	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
13	BISCOITO SALGADO PARA LANCHE ORGINAL	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	PITSTOP	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
14	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	NESCAFÉ	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
15	CAFÉ TRADICIONAL	COMERCIAL MAURISTELA LTDA	RAMOS CAFÉ	1º	DESCLASSIFICADO	SABOR NÃO CARACTERÍSTICO
		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	SORETTO	2°	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	CABOCLO	3°	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA

15		ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME	ODEBRECHT	4°	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
16	CANELA EM PÓ FINA	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	KATRY	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
17	CHÁ SABOR NATURAL	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	MARATÁ	1°	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
18	CHÁ MATE	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	UNIÃO DA VITÓRIA	1º	DESCLASSIFICADO	COR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, GOSTO RESIDUAL NA BOCA
23	EXTRATO DE TOMATE	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	FUGINI	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
24	FARINHA DE MILHO FLOCADA	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	KATRY	1º	CLASSIFICADO	
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	NITA	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
26	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	ITAIQUARA	1º	CLASSIFICADO	
43	PÃO DE QUEIJO	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	DUDUXO	1º	CLASSIFICADO	
46	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	COPACOL	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
47	PÓ PARA REFRESCO	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	AMA VITA	1º	DESCLASSIFICADO	SABOR NÃO CARACTERÍSTICO
48	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	DALIA	1º	CLASSIFICADO	

49	QUEIJO TIPO MUSSARELA	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	RHODEN	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS	ZACALATI	2°	CLASSIFICADO	
50	REFRIGERANTE SABOR COLA	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	PLIS	1º	DESCLASSIFICADO	SABOR NÃO CARACTERÍSTICO
51	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	PLIS	1º	DESCLASSIFICADO	SABOR NÃO CARACTERÍSTICO
53	SUCO NÉCTAR DA FRUTA S MARACUJÁ	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	NUTRINECTAR	1º	CLASSIFICADO	
54	SUCO NÉCTAR DA FRUTA S UVA	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	NUTRINECTAR	1º	CLASSIFICADO	
55	SUCO NÉCTAR DA FRUTA S CAJU	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	NUTRINECTAR	1º	CLASSIFICADO	

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

MILENA ERNANDES SANCHES
Presidente da Comissão

APARECIDA MARIA DA SILVA
Membro da Comissão

FABIANA DE OLIVEIRA COSTA
Membro da Comissão

MARGARETE TOSHIKO YASSUDA ITO
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
Processo Administrativo Nº 30/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNO CÂNDIDO LOPES
Data de Publicação: 14/04/2022 12:02:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 16:15:37
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERV Marca: NIKKEI Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE CAÇAMBA ESTACIONARIA ECO PONTO - BACURITI
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 310,00 **Valor Total:** 18.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FINALLI CAMARGO ME	015	10.450.552/0001-55	315,00	310,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 16:15:38
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: SERV Marca: NIKKEI Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE CAÇAMBA ESTACIONARIA ECO PONTO - SEDE
Quantidade: 1.560 **Valor Unit.:** 77,50 **Valor Total:** 120.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FINALLI CAMARGO ME	072	10.450.552/0001-55	78,00	77,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 16:15:38
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: SERV Marca: NIKKEI Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA ECO PONTO - SIMÕES
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 265,00 **Valor Total:** 15.900,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FINALLI CAMARGO ME	092	10.450.552/0001-55	269,00	265,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

_____
AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (distrito de Bacuriti), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: CLAUDINEIA APARECIDA VIEIRA - CPF: 378.176.928-31.

Valor total: R$ 5.288,80

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (distrito de Bacuriti), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: GILMAR DONIZETI ANDRADE - CPF: 132.237.098-27.

Valor total: R$ 5.288,80

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 154/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (distrito de Bacuriti), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: HIAGO DA CRUZ VIANA - CPF: 440.199.088-93.

Valor total: R$ 5.288,80

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS - CPF: 462.279.248-65.

Valor total: R$ 6.170,40

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: DANILO APARECIDO RICARDO - CPF: 436.798.328-50.

Valor total: R$ 6.170,40

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e

término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ANTONIO ALVES DE QUEIROZ - CPF: 268.055.198-29.

Valor total: R$ 6.170,40

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: BRUNO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA - CPF: 224.068.608-17.

Valor total: R$ 6.170,40

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: VANDERLEI SEBASTIÃO DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 394.956.958-80.

Valor total: R$ 6.170,40

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: FELIPE GUSTAVO DE SOUZA - CPF: 449.930.188-27.

Valor total: R$ 6.170,40

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ROBERTO CARLOS DA SILVA - CPF: 120.128.428-79.

Valor total: R$ 6.170,40

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 02/05/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 02/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO NO 01/2022 - SMC EDITAL NO 01/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ARTE EDUCADORES

A PREFEITA DO Município DE CAFELÂNDIA -SP, no uso de suas atribuições, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 – SMC - EDITAL Nº 01/2022.

Findada a fase de recursos, fica HOMOLOGADO o resultado final do credenciamento para Profissionais da área de Teatro, Dança (Jazz Contemporâneo), Ballet (Infantil), Música (Canto Coral), Artes Plásticas (desenho, pintura e modelagem), Artesanato, Yoga e Projeto literário/ contação de histórias (Biblioteca).

Ficam aprovados os candidatos dentro de número de vagas, sendo eles:

Modalidade do Curso	Nome do Candidato	CPF
Música (Canto Coral) – Adulto e Infantil	Ana Carolina Silva Medeiros	467.793.648-00
Ballet – Infantil	Eliana Polesel Sanches	246.919.938-78
Artesanato (Adulto)	Kátia Satie Moribe Umeki	349.117.368-01
Dança (Jazz Contemporâneo) – Adulto e infantil	Luan Marlon Muniz	465.986.898-21
Artes Plásticas (Adulto e Infantil)	Lucca Hayashibara Gomes	457314.748-93
Projeto Literário/ Contação de Histórias – Adulto Infantil	Maria Ângela Teoro	219.303.798-11
Yoga – Adulto	Pedro Antônio da Costa	461.063.298-50
Teatro (adulto e infantil)	Pedro Henrique de Oliveira Bertholini	397.813.908-16

Convocados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal da Cultura, munidos dos documentos constantes no Item 11.5 do edital 001/2022 – SMC, para manifestar interesse na contratação, sob pena de exclusão do certame por desistência tácita.

Cafelândia-SP, 04 de Maio de 2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal de Cafelândia

.....